

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESEIDENTE DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS - DEPUTADO ARTHUR LIRA.

Ofício:

4553

Ass.:

J. Marigete

Dr.º

Dep.

Secretaria-Geral da Mesa SERVO 17/Mai/2023 17:36

LUIZ CARLOS JORGE HAULY, brasileiro, casado, economista, suplente para o cargo de Deputado Federal pelo Estado do Paraná - eleições 2022, portador da cédula de identidade R.G. n.º 833.323/PR, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 086.826.079-72, residente e domiciliado em Londrina/PR, na Rua Pio XII, n.º 481, apto. n.º 601, bairro Centro, CEP 86020-380, vem por meio de seus advogados adiante assinado, expor e ao final requerer o que se segue>

i.

Tendo em vista a decisão do E. TSE na data de ontem 16/05/2023 - Recurso Ordinário n.º 0601407-70 (em anexo) - que culminou com o indeferimento do registro de candidatura do deputado Deltan Martinazzo Dallagnol, e com a determinação daquele e. Tribunal que o computo dos votos mantém-se

Arthur Lira

em favor da legenda, pede-se que V.Exa a convocação
do peticionário como primeiro suplente para a posse.

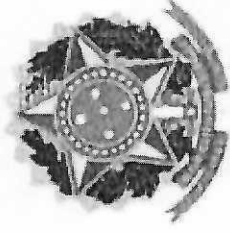
É o que se pede.

Londrina, 17 de maio de 2023


Luiz Carlos Jorge Hauily

pp. Carlos Frederico V. Reis - adv.
OAB/PR 22.975

pp. Alisson Camrigo Silveste
OAB/PR 73.509



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 02 de outubro de 2022, expede o presente diploma de **1º Suplente de Deputado Federal a**

Luiz Carlos Jorge Hauhy

eleito(a) pelo(a) Partido Podemos - 19, com **11.925** votos.

Curitiba, 19 de dezembro de 2022

Des. Coimbra de Moura

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Registro de autenticidade do CAND nº 5d3713cd10fc4519427f123462aec7c4

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Carlos Hauhy'.